



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
PROJETO PREMIÈRE ACESSÍVEL

CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS / SC
SALA 615, BLOCO D, CCE
48 3721-2332

EDITAL PREMIÈRE ACESSÍVEL
PROCESSO DE SELEÇÃO – BOLSA CULTURA

A coordenação do Projeto Première Acessível torna pública a abertura das inscrições para seleção de estudante de graduação que pretenda atuar como bolsista no âmbito do Projeto de Extensão **PREMIÈRE ACESSÍVEL: produção e difusão de legendagem em português brasileiro** (SIGPEX 202201983).

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

1.1. O presente processo seletivo tem como escopo formar lista classificatória para o preenchimento de **01 (uma) vaga de bolsista de extensão (Bolsa Cultura)**, nos termos do Edital n.º 013/2023/SeCArtE – Bolsa Cultura 2024 – Bolsa de Extensão Vinculada às Ações de Arte e Cultura.

1.2. O projeto de extensão **PREMIÈRE ACESSÍVEL: produção e difusão de legendagem em português brasileiro** (SIGPEX 202201983) tem por objetivo geral a tradução e legendagem interlinguística de filmes indisponíveis no catálogo nacional e legendagem intralinguística de filmes nacionais não legendados, com base na pesquisa e debate acerca da tradução audiovisual e dos processos de legendagem.

1.3. O plano de trabalho do bolsista de extensão compreende (a) tradução e legendagem de filmografia selecionada; (b) presença nas reuniões regulares do projeto; (c) elaboração de material gráfico de divulgação; (d) elaboração de *teasers* de divulgação; (e) realização de edição de vídeo e efeitos visuais; (f) registro fotográfico das exposições promovidas; (g) participação nas atividades acadêmicas do projeto; (h) produção de ao menos uma ação de divulgação científica.

2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

2.1. O bolsista de extensão exercerá suas funções em 20 (vinte) horas semanais durante o período de vigência da bolsa.

2.2. A vigência da bolsa é de 1º de outubro de 2024 a 31 de março de 2025.

2.3. O valor mensal total da bolsa é de R\$ 700,00 (setecentos reais).

3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA O PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

O(A) estudante candidato(a) à bolsa de extensão deverá:

3.1. Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFSC;

3.2. Dispor de 20 horas semanais para dedicação ao projeto;

3.3. Não ter relação de parentesco direto com o(a) coordenador(a) do projeto, o que inclui cônjuge, companheiro(a), parente em linha reta, colateral ou por afinidade até 3º grau;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
PROJETO PREMIÈRE ACESSÍVEL

CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS / SC
SALA 615, BLOCO D, CCE
48 3721-2332

- 3.4. Não ter vínculo empregatício ou outras modalidades de bolsas acadêmicas ofertadas pela UFSC, excetuando-se a Bolsa Estudantil;
- 3.5. Não ter colação de grau prevista para o período de vigência da bolsa;
- 3.6. Possuir índice de aproveitamento acumulado (IAA) igual ou superior a 6,0, exceto estudantes matriculados na primeira fase do curso de graduação.
- 3.7. Apresentar experiência em edição de vídeo e/ou Advanced Substation Alpha (desejável, mas não excludente).

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições deverão ser realizadas entre 16 de setembro de 2024 e 20h de 22 de setembro de 2024 por meio do preenchimento do formulário disponível em <https://forms.gle/DZd6pJmdQz5dPJGK7>.
- 4.2. A lista contendo as inscrições deferidas e os(as) candidatos classificados para a entrevista será publicada no site <https://premiereufscbr.paginas.ufsc.br/> no dia 23 de setembro de 2024 no período matutino e os(as) candidatos(as) serão informados(as) via e-mail.

5. DAS ATRIBUIÇÕES

- 5.1. Compete ao bolsista executar o plano de trabalho do bolsista, item 1.3, sob a orientação do(a) coordenador(a).
- 5.2. Nos casos de substituição, cancelamento ou encerramento das atividades, o(a) bolsista deverá apresentar o relatório das atividades desenvolvidas, no prazo de 15 dias após o encerramento da bolsa.
- 5.3. O(A) bolsista deverá fazer referência à sua condição de bolsista da UFSC nas publicações e trabalhos apresentados.
- 5.4. Compete a(o) coordenador(a) do projeto orientar o(a) e acompanhar o(a) bolsista nas distintas fases do trabalho até a elaboração do relatório final.

6. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 6.1. A seleção dar-se-á mediante avaliação baseada nos seguintes critérios:
 - 6.1.1. Os conhecimentos e as potencialidades gerais do(a) candidato(a) em relação à temática do projeto de extensão e à execução das atividades previstas no item 1.3, sendo avaliados(as) com uma nota variável entre zero e dez com base nas informações inseridas no formulário previsto no item 4.1;
 - 6.1.1. O Índice de Aproveitamento Acumulado (IAA) do(a) candidato(a), comprovado mediante anexação do histórico escolar ao formulário previsto no item 4.1.
 - 6.1.3. Entrevista remota e oral realizada individualmente com os(as) dez candidatos(as) que obtiverem as maiores médias aritméticas dos itens 6.1.1 e 6.1.2, sendo avaliada com uma nota



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
PROJETO PREMIÈRE ACESSÍVEL

CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS / SC
SALA 615, BLOCO D, CCE
48 3721-2332

variável entre zero e dez com base nos conhecimentos apresentados em relação à temática do projeto de extensão e às previstas no item 1.3. Os(as) candidatos(as) a serem entrevistados(as) serão comunicados previamente, na segunda-feira, dia 23 de setembro, através de e-mail contendo o horário e o link para a entrevista.

6.2. A classificação final será composta por uma lista de nomes correspondente à ordenação decrescente da média aritmética dos itens 6.1.1, 6.1.2 e 6.1.3, com exceção dos(as) estudantes matriculados na primeira fase, cuja classificação corresponderá à média aritmética dos itens 6.1.1 e 6.1.3.

6.3 O resultado da seleção será divulgado no site <https://premiereufscbr.paginas.ufsc.br/>.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A bolsa cultura não gera vínculo empregatício com a Universidade, podendo o bolsista pedir desligamento do projeto a qualquer tempo, mediante justificativa.

7.2. Quaisquer pedidos de reconsideração podem ser feitos diretamente à coordenação do Projeto em até 24 horas após o resultado pelo e-mail premiereacessivel@gmail.com.

Florianópolis, 16 de setembro de 2024.

Profa. Dra. Silvana Aguiar dos Santos
Coordenadora do Projeto Première Acessível